LEI N.º 218/99 DE: 11/05/99

(Oriunda do Poder Legislativo)
(Vereadores: Geiel Heidgger Ferreira/Júlio Nazário dos Santos Neto)

SÚMULA: Denominar-se á Rua: **JOAQUIM DOS SANTOS NETO**, a Rua Dez do Loteamento Jardim Atlânta, nesta cidade de Ibaiti-PR, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL de IBAITI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais Aprovou, e eu **ROQUE JORGE FADEL** Sanciono a seguinte:

LEI:

Artigo 1.º) – Fica denominada **Rua JOAQUIM DOS SANTOS NETO** a Rua Dez do Loteamento Jardim Atlanta, nesta cidade de Ibaiti / PR.

Artigo 2.º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.(11/05/99)

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal